



PARTE E

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 66/2007

Por despachos de 13 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade do Algarve:

Foi autorizada ao Doutor Paulo Jorge Marreiros Batista Basílio a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto em regime de exclusividade para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 22 de Janeiro de 2007, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 210.

Foi autorizada ao mestre Pedro Miguel Bastos Rosado a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto em regime de tempo parcial (60%) para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 12 de Janeiro de 2007, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 195.

Foi autorizada ao mestre António José Raiado Pereira a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto em regime de tempo integral sem exclusividade para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 12 de Janeiro de 2007, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 195.

15 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 652/2007

Por despachos do reitor da Universidade do Algarve e do presidente da Câmara Municipal de Mértola de 19 de Outubro e de 9 de Novembro de 2006, respectivamente, foi autorizada a requisição para exercer funções docentes na Universidade do Algarve ao mestre Santiago Augusto Ferreira Macias, assessor principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mértola, pelo período de um ano, a partir de 9 de Novembro de 2006.

18 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extracto) n.º 653/2007

Por despacho de 2 de Novembro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao engenheiro Miguel Santos Conceição, técnico superior de 1.ª classe, no período de 5 a 18 de Novembro de 2006.

20 de Dezembro de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 678/2007

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-reitor, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, de 7 de Dezembro de 2006, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o provimento de quatro lugares de técnico de informática, grau 2, nível 1, área de infra-estruturas tecnológicas do quadro dos serviços da estrutura central da Universidade de Coimbra previsto na Portaria n.º 750/88, de 19 de Novembro, alterada pelas deliberações do senado n.ºs 85/2003, de 5 de Junho, e 91/2003, de 7 de Julho, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 16 de Agosto de 2003, e 32/2005, de 2 de Maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005.

1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove

ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 97/2001, de 26 de Março, e Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — situa-se nos serviços da estrutura central da Universidade de Coimbra.

5 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração mensal é a correspondente à categoria posta a concurso, constante dos mapas anexos ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — instalar componentes de *hardware* e *software*, designadamente de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; planificar a exploração, parametrizar e accionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desactivar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas; zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação; apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas.

7 — São condições de admissão ao concurso:

a) Satisfazer todas as condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Encontrar-se nas condições previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

8 — Método de selecção:

a) Provas de conhecimentos;

b) Avaliação curricular;

c) Entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova de conhecimentos constará de uma prova escrita, com a duração máxima de uma hora, terá carácter eliminatório, será classificada na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, e obedecerá ao programa estabelecido pelo despacho conjunto n.º 42/2003, do reitor da Universidade de Coimbra e do director-geral da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 17 de Janeiro de 2003.

8.2 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão obrigatoriamente os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;

c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8.3 — A entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais dos candidatos e assentará na apreciação dos seguintes factores:

a) Capacidade de expressão e fluência verbais;

b) Motivação e interesse;

c) Qualidade da experiência profissional;

d) Interesse pela valorização e actualização profissional.

9 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

10 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas nos serviços da estrutura central desta Universidade, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.1 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

12 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*, datado e assinado pelo candidato;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos três anos;
- d) Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se encontra afecto, donde constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo na função pública e o registo de antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente da hierarquia de que depende o candidato, donde conste o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e dos respectivos tempos de duração;
- g) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

13 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Os funcionários da Universidade de Coimbra são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e f) do n.º 12, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais.

15 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

16 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Mário José Alcobaça Simões Bernardes, consultor de informática do Centro de Informática da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Engenheiro João Maria Montezuma Carvalho Sá Marta, especialista de informática do grau 2 do Centro de Informática da Universidade de Coimbra.

Engenheira Rosa da Conceição de Oliveira Reis, especialista de informática do grau 3 do Centro de Informática da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Engenheira Maria Isabel Moura Costa Santos Alves, especialista de informática do grau 3 do Centro de Informática da Universidade de Coimbra.

Engenheira Ana Cristina Patrício Lopes Pereira Alte Veiga, especialista de informática do grau 2 do Centro de Informática da Universidade de Coimbra.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo vogal efectivo indicado em 1.º lugar.

20 de Dezembro de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Aviso n.º 679/2007

Foram designados, por despacho do reitor de 28 do corrente mês de Dezembro, para fazerem parte do júri de reconhecimento de habilitações ao nível de mestre requerido por Mariana Emília Ghica os seguintes docentes:

Presidente — Doutora Maria da Conceição Monteiro Pedroso de Lima, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor Christopher Michael Ashton Brett, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António Osmar Santos Silva Rangel, professor associado da Universidade Católica Portuguesa.

28 de Dezembro de 2006. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Reitoria

Aviso n.º 680/2007

Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista das transferências a título de subsídios concedidos pela Reitoria da Universidade de Coimbra no 1.º semestre de 2006, nas seguintes rubricas:

04.07.01 — Transferências — Instituições particulares

Reitoria	Em euros
AAC	63 750
ADAI — Associação para o Desenvolvimento da Aero-dinâmica Industrial	3 000
Associação Conselho Cidade Coimbra	1 000
Associação Cultural de Amigos de Goa, Damão e Diu	2 000
Associação de Estudantes de S. Tomé e Príncipe em Coimbra	6 600
Best UC	1 000
Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra	1 147
Casa Lusófona	1 000
Centro de Estudos Cinematográficos	2 150
Centro de Estudos Sociais	1 500
CITAC	500
Coro Misto da Universidade de Coimbra	2 987,40
Departamento de Arquitectura da FCTUC	2 500
Departamento de Botânica da FCTUC	3 400
Departamento de Ciências da Terra	1 500
Departamento de Eng. Química da FCTUC	1 000
Quantunna Tuna Mista da FCTUC	1 000
Penetrarte Produções — Ass. Cultural	2 500
Physis Associação Portuguesa de Estudantes de Física	1 000
Museu Antropológico	2 000
Museu da Física da FCTUC	2 000
Museu Mineralógico e Geológico	3 500
Museu Zoológico Universidade	2 500
NEG Núcleo de Estudantes de Gestão AAC	300
NERIFE — Núcleo de Estudantes de Relações Internacionais da Faculdade Economia	250
Núcleo de Estudantes de Biologia AAC	600
Núcleo de Estudantes de Bioquímica	900
Núcleo de Estudantes de Eng. Mecânica AAC	1 000
Núcleo de Estudantes de Economia	1 400
Orfeon Académico de Coimbra	3 000
Rádio Universidade de Coimbra	2 000
SPF — Delegação Regional do Centro	500
Secção de Jornalismo — AAC	1 000
Secção de Televisão — AAC	245,63
TEUC	459,91
Total	121 189,94

Faculdade de Farmácia

Núcleo de Estudantes de Farmácia da AAC	1 750
---	-------

04.08.02 — Particulares

Reitoria	
Adriana Filipa Pereira Miranda	1 873,50
Alda Sílvia Aragonês Pires Reis	1 236,51
Ana Isabel Gomes de Pinho	1 273,47
Ana Luísa Gonçalves Simões	673
Ana Margarida Cabral Silva Craveiro	1 873,50
Ana Margarida de Melo Coutinho	673
Ana Maria de Freitas	1 938
Ana Ortins Pina	1 873,50
Ana Patrícia Moura dos Santos	764,93
Ana Paula Álvares M. Costa Alemão	990,42
Ana Sofia Rodrigues Veloso	349,15
Ana Teresa Antunes Simões	1 873,50
Bruno Marcelo Correia Alves	1 873,50
Bruno Tiago Lacerda Anjos Cabral	1 873,50